



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 016
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O SEC. ADJUNTA DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora JHENIFER KELLY ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG de nº 2.310.281-0, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.854.365-06, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta da Secretária Municipal de Administração e da Gestão de Pessoal, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal